

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 7.532, DE 16 DE JUNHO DE 2011.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Agro-Ecológica da Comunidade da Bacabeira, Município de Belém e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Agro-Ecológica da Comunidade da Bacabeira – AE ECB, com sede e foro na Ilha de Mosqueiro, Município de Belém – PA, sito na Av. Beira Mar s/nº, Furo da Marinha.

Art. 2º Para usufruir dos efeitos decorrentes da utilidade pública ora concedida, a entidade beneficiária deverá obedecer as normas legais pertinentes e estar em conformidade permanente com a Lei nº 4.321, de 3 de setembro de 1970 e suas alterações.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de junho de 2011.

SIMÃO JATENE  
Governador do Estado

DOE Nº 31.940, de 20/06/2011.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ